PORTARIA N.º 68, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o pagamento de diária a servidoras para participarem da Reunião do PLQCR, no dia 22 de agosto de 2019, em São João do Polêsine/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015 as servidoras VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 22, cargo de Chefe de Seção, Padrão CC 1 e BEATRIZ CARLA KRUMMENAUER DE MELLO, matrícula 21, cargo de Assessora Especial Padrão CC3, para participarem da Reunião do Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região-PQLCR, em São João do Polêsine/RS, no dia 22 de agosto de 2019.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso